



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.367, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para gestão 2021/2022.

MARCELO PADOVAN, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo mencionados, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 1.892, de 24 de novembro de 1992, reformulada pela Lei Municipal nº 3.381, de 19 de dezembro de 2010, e alterado pela Lei Municipal nº 3.873, de 05 de outubro de 2017, para gestão de 2021/2022

I – Representantes do Poder Público:

- a) **MÁRCIA APARECIDA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.856.474-6, na qualidade de titular; e,
- b) **MÁRIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.858.869-2, na qualidade de suplente.

II – Representantes da Secretaria de Educação:

- a) **LUCIANA DA COSTA AZEVEDO BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.797.537-6, na qualidade de titular; e,
- b) **VANESSA PEREZ DE CARVALHO BIAGIONI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.744.440-9, na qualidade de suplente.

III – Representante da Secretaria de Saúde:

- a) **TEREZINHA DE FÁTIMA LEMES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.810.322-6, na qualidade de titular; e,
- b) **SUZANA LOURENÇO VARJONAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.695.935, na qualidade de suplente.

IV – Representantes da Secretaria de Finanças:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) **SONIA REGINA DE SOUZA FIORELLI MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.891.912-5, na qualidade de titular; e,
- b) **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.066.459, na qualidade suplente.
- V – Representantes da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer:
- a) **DANIEL MOREIRA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº RG: 46.268.173-7, na qualidade titular; e,
- b) **ELIANA SUELI SILVA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 32.810.680-X, na qualidade de suplente.
- VI – Representantes da Secretaria de Valorização da Cultura:
- a) **RENATA COIMBRA MORO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.240.277-X, na qualidade titular;
- b) **TANIA REGINA E CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.240.328-1, na qualidade de suplente.
- VII – Representantes da Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Estratégico:
- a) **TATIANE FARIA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.307.178-9, na qualidade de titular; e,
- b) **PAULO CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.467.474-8, na qualidade de suplente.
- VIII – Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania
- a) **EDUARDO MODESTO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.645.330-X, na qualidade de titular; e,
- b) **WEBERT PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.699.550-3, na qualidade de suplente.
- IX – Representante das Entidades Filantrópicas:
- a) **SUELI MARLI DE SOUZA MUNIZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.610.120-X, na qualidade de titular; e,
- b) **LUIZ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.783.211-0, na qualidade de suplente.
- X – Representantes da Entidade de atendimento de Pessoas com Deficiências – APAE
- a) **SUZANI DE MOURA MARTINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.584.64-6, na qualidade de titular; e,
- b) **EDILAINE DE ARAÚJO MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.456.360-X, na qualidade de suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

XI – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

a) **LUCIANO RICARDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.619.337-7, na qualidade de titular; e,

b) **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.750.957-7, na qualidade de suplente.

XII – Representantes da Associação de Moradores de Bairro

a) **EVANDRO SILVA DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.939.806-6, na qualidade de titular; e,

b) **AMY APARECIDA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.642.061-9, na qualidade de suplente.

XIII – Representantes da Escola Particular

a) **THIAGO FESCINA RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.916.103-1, na qualidade de titular; e,

b) **VINICIUS YARA NABESHIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.416.399-4, na qualidade de suplente.

XIV - Representantes da Entidades Religiosas

a) **MARIA HELENA BRETAS GONÇALVES FRANCATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.783.211-0, na qualidade de titular; e,

b) **SILVIO AGUSTO PARRAGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.239.781-8, na qualidade de suplente.

XV – Representantes da Associação Comercial

a) **AYLA ISA LOPES AMORIM SAAD**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 161.325.67, na qualidade de titular; e;

b) **GUILHERME CENTOFANTE GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.767.597-1, na qualidade de suplente.

XVI – Representantes dos Sindicatos

a) **ANTÔNIO ARLINDO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.127.651-5, na qualidade de titular; e;

b) **CLAUDETE DOS SANTOS GODOY**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.229.191, na qualidade de suplente.

Art. 2º. A participação no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente não será remunerada a qualquer título e será considerada como serviço relevante prestado ao Município da Estância Turística de Campos do Jordão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.224, de 14 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

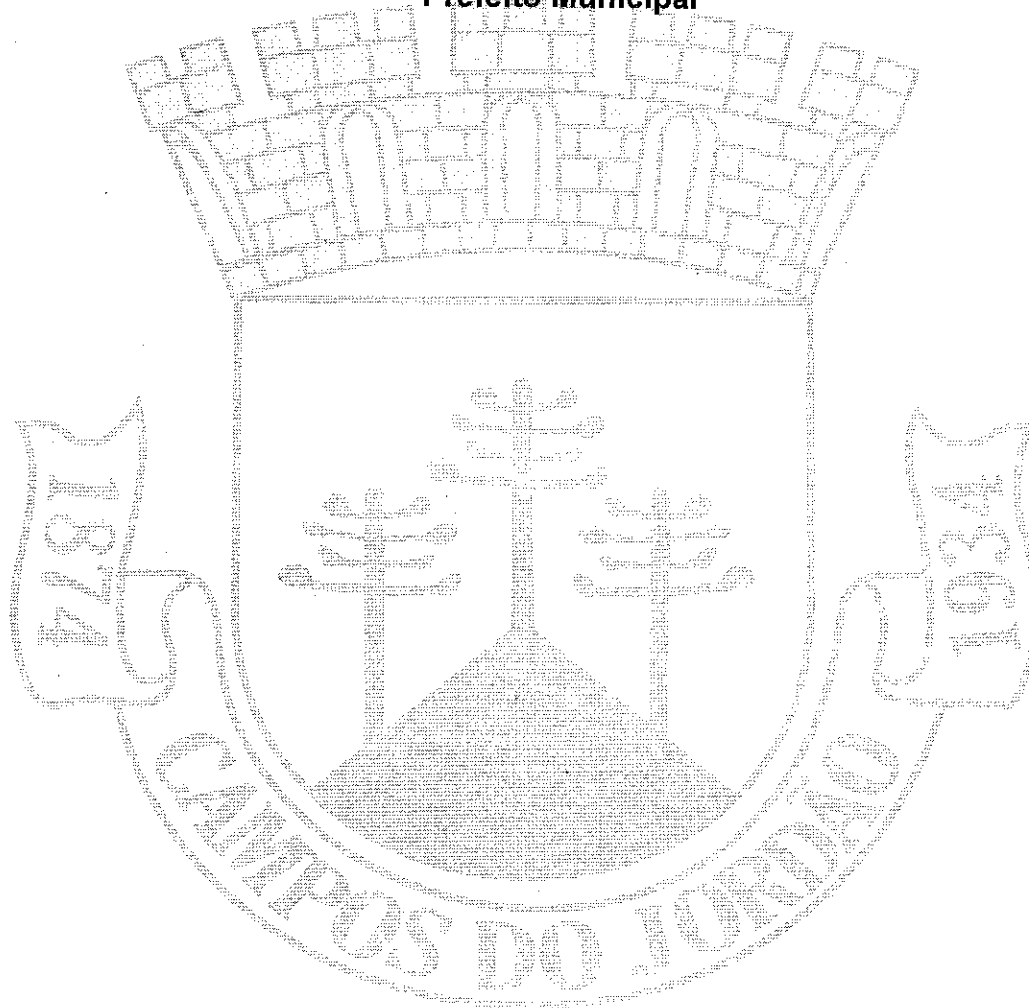
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 04 de novembro de 2021.

Padovan

MARCELO PADOVAN

Prefeito Municipal



Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

DIEAO, em 04 de novembro de 2021.

Almeida

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA

Chefe da Divisão de Expediente e Atos Oficiais